



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 14, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1987.

DÁ DENOMINAÇÃO DE "CÓRREGO SANTO ANTONIO", AO CÓRREGO "SEM NOME".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica denominado de "Córrego Santo Antonio", o até então conhecido popularmente como Córrego "Sem Nome".

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Reserva do Cabaçal, 24 de novembro de 1987.

José Leonídio Cesário

JOSÉ LEONÍDIO CESÁRIO
Prefeito Municipal

AFIXADO(A) EM

24 de 11 de 1987

Por: *Ariston Alves da Silva*

Função: Sec Geral